

PORTARIA Nº 494/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença maternidade especial à
Servidora Candice Nardelli Reif.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

CANDICE NARDELLI REIF

cadastro funcional nº 5352, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Coordenadoria de Relações Internacionais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 22 de setembro de 2015.

Blumenau, 29 de junho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO